

ATA DA 69a. SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIR GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneras e Heitor Váraday, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer, por se achar licenciado, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

N.16.590 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelados - Major Rafael Rodorte, Cap. Francisco Augusto de Castro e os tenentes Frandisco Cleto Filho e Augusto de Barros Lovaglio Junior - absolvidos dos crimes previstos nos arts. 237 (1º e 2º acusados); 209 (3º acusado); 229, preâmbulo, e 236 (4º acusado), tudo do C.P.M.. Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Almte. Azevedo Milanez e Dr. Vaz de Mello - que davam provimento, em parte, à apelação do para condenar o Tenente Augusto de Barros Lovaglio Junior, a 3 anos de reclusão, ex-vi do artigo 229 do C.P.M.-

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

REVISÕES CRIMINAIS

N. 469 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Revisando - Edmundo DiRobilant, condenado a 8 anos de reclusão, ex-vi do art. 21 do Dec. Lei n. 4.766, de 1.X.42, por Ac. deste Tribunal, de 21 de Maio do corrente ano..- O Tribunal resolveu, pelo voto de desempate, deferir o pedido de revisão para absolver o revisando, contra os votos dos Srs. Ministros Brigadeiro Amilcar Pederneras, Dr. Gomes Carneiro, Brig. Heitor Váraday - que indeferiam o pedido e Gen. Edgar Facó - que o condenava a 5 anos de reclusão, ex-vi do artigo 275, § único, do C.P.M.. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.j

N. 461 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Revisando - Henrique Oscar Wiederspahn, Cap. condenado a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 207 do C.P.M., por Acórdão deste Tribunal de 25 de outubro de 1946.- O Tribunal resolveu deferir o pedido de revisão para absolver o revisando, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro - que indeferiam o pedido e Brig. Heitor Váraday e Gen. Edgar Facó - que condenavam o revisando a 8 meses de prisão, ex-vi do artigo 232, § 2º, c/c o artigo 314 do C.P.M.-

(cont. da ata da 69a. ses. em 16.6.48)

A P E L A Ç Ã O

N.16.067 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - José Maria Gouveia de Paula Costa, 2º Ten. Int. do Extº, condenado a 3 anos de reclusão, ex-vi dos arts. 229 e 57 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da 7a.R.M. O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, a apelação para, desclassificando o crime, condenar o acusado a 2 anos de prisão, ex-vi do artigo 241 do C.P.M., com observância da regra do artigo 53 do R.I., contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Várady e Almte. Alvaro de Vasconcellos - que o condenavam a 3 meses de suspensão do exercício do posto, como incurso na sanção do artigo 237 do referido Código. e Dr. Bocayuva Cunha - que absolvia o acusado. - O Tribunal resolveu, ainda, nos termos dos artigos 1º e 4º do Decreto Lei 3.038, de 19 de Fevereiro de 1941, declarar o referido oficial indigno para o oficialato, pela prática do crime de falsidade, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Almte. Alvaro de Vasconcellos. - Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras.

.....

O Sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez - Vice-Presidente, presidiu, no impedimento ocasional do Exmol Sr. Ministro Presidente, Gen. Silva Junior, o julgamento da apelação n. 16.067.-

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Representações n. 50. Petição n. 73. Apelações nos. 15.687 - 15.838 - 15.882 - 15.896 - 15.996 - 16.116 - 16.126 - 16.136 - 16.309 - 16.330 - 16.349 - 16.363 - 16.373 - 16.375 - 16.385 - 16.394 - 16.397 - 16.409 - 16.412 - 16.420 - 16.437 - 16.438 - 16.445 - 16.446 - 16.471 - 16.478 - 16.485 - 16.493 - 16.494 - 16.513 - 16.515 - 16.537 - 16.541 - 16.543 - 16.552 - 16.553 - 16.557 - 16.558 - 16.559 - 16.561 - 16.565 - 16.570 - 16.571 - 16.576 - 16.579 - 16.580 - 16.586 - 16.587 - 16.589 - 16.610 - 16.611 - 16.613 - 16.622 - 16.629 - 16.634 - 16.635 - 16.636 - 16.638 - 16.648 - 16.649 - 16.651 - 16.654 - 16.656 - 16.663 - 16.667 - 16.668 - 16.669 - 16.672 - 16.676 - 16.678 - 16.681 e 16.685.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. S. J. Silva Junior
Presidente

Almirante de Marinha
Pentágono.